

IX FÓRUM DE COORDENADORES E PROFESSORES DO CAMPO DE PÚBLICAS

Brasília, 11 e 12 de abril de 2013

Carta de Brasília

O presente documento constitui uma síntese dos debates, dos posicionamentos e das deliberações do IX Fórum de Coordenadores e Professores do Campo de Públicas, particularmente sobre as especificidades do campo, em termos acadêmicos e da inserção do egresso no mundo do trabalho.

O campo de públicas é o campo multidisciplinar de formação acadêmica, científica e profissional de nível superior, assim como da pesquisa científica, comprometido com a consolidação democrática. Tem como objetivo formar profissionais, gerar conhecimentos, desenvolver e difundir metodologias e técnicas, propor inovações sociais e promover processos que contribuam para o fortalecimento da esfera pública, a qualificação e melhoria da ação governamental e a intensificação e ampliação das formas de participação da sociedade civil na condução dos assuntos públicos. Compreende tanto as ações de governo quanto as de outros agentes públicos não governamentais, sobretudo as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

O campo passou a ser reconhecido como tal a partir de 2005, com a criação de grande número de novos cursos de graduação no Brasil. Desde então, nove fóruns de coordenadores e professores desses cursos foram realizados, possibilitando um acúmulo de discussões que aponta para a consolidação do campo. Recentemente, foram aprovadas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Administração Pública, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2011 e que aguardam homologação pelo Ministério da Educação (MEC). Este processo está assentado em dois conjuntos de referenciais fundamentais:

1. Referenciais epistêmicos

As últimas décadas testemunharam deslocamentos de papéis e o aumento da complexidade da esfera pública que, embora mantenha a centralidade do Estado, crescentemente cria novos espaços e incorpora novos atores sociais, ampliando a participação direta da sociedade civil nas políticas públicas e na governança democrática.

Trata-se de tendência mundial seguida pelo Brasil, que se reflete tanto na produção intelectual sobre a gestão das políticas públicas, quanto na multiplicação de cursos de graduação e pós-graduação para formação de quadros profissionais competentes para atuar na formulação, implementação, análise e avaliação de políticas públicas.

2. Referenciais empíricos

Os referenciais epistêmicos acima balizam a constituição de um campo de públicas no Brasil, com a evidente ampliação dos ambientes de atuação profissional. O crescimento do campo é reflexo direto da consolidação democrática do país que, nas políticas educacionais, adotadas inclusive pelo MEC (REUNI), implicaram a criação de cursos especificamente voltados a qualificar e formar quadros para compreender essas mudanças e interferir profissionalmente, atuando na gestão dessas transformações. O reflexo mais visível desse percurso foi a criação, nos últimos 10 anos, de quase 80 cursos presenciais e cerca de 50 cursos na

IX FÓRUM DE COORDENADORES E PROFESSORES DO CAMPO DE PÚBLICAS

Brasília, 11 e 12 de abril de 2013

modalidade Educação a Distância (PNAP/UAB/MEC), com diversas denominações – administração pública, gestão de políticas públicas, gestão pública, gestão social e políticas públicas (ver anexo) – e egressos atuando principalmente em organizações da esfera pública.

A realidade brasileira reflete tardiamente a experiência internacional consolidada pela qual, desde os anos 1960 e 70, afirma-se um campo distinto do de administração de negócios (*business*), composto por cursos como *public administration*, *public management*, *public policy*, *public policy and management*, *public affairs* e *nonprofit management*. Expressão emblemática dessa tendência foi a criação, ainda nos anos 1970, nos Estados Unidos, da *NASPAA – National Association of Schools of Public Affairs and Administration*, entidade que reúne instituições ofertantes de cursos em todas essas formações.

Considerando esses referenciais epistêmicos e empíricos, o IX Fórum de Coordenadores e Professores do Campo de Públicas debateu e deliberou pelos seguintes **encaminhamentos**:

- A defesa da homologação das diretrizes curriculares contidas na Resolução CNE/CES 266, como condição para o reconhecimento e a afirmação da natureza particular e das especificidades que são próprias dos cursos sob a égide dessas diretrizes. Essas especificidades conduzem à formação de um egresso com perfil ajustado à atuação nas seguintes esferas: como agente tecnopolítico em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, nas organizações não-estatais de caráter público, nacionais e internacionais, ou em quaisquer outras organizações orientadas pelo *ethos* público e para o bem público; como formulador, implementador e analista de processos sociais complexos relacionados à esfera pública.

- A afirmação das diferenças fundamentais entre as DCNs n. 4/2005 e a Resolução CNE/CES 266. Enquanto as primeiras estão orientadas a referenciais acadêmicos para cursos de administração com ênfase em negócios (*business administration*), dando destaque a áreas funcionais (marketing, finanças, produção e recursos humanos), a Resolução 266, buscando estabelecer referenciais para os cursos do campo de públicas, tem o seu foco na articulação multi e interdisciplinar das quatro áreas do conhecimento – Administração, Ciências Sociais (Ciência Política, Sociologia e Antropologia), Direito e Economia – que constituem os alicerces conceituais e teóricos dos cursos do campo, tal como ilustrado na figura que segue. Nas últimas décadas, o diálogo entre essas áreas de conhecimento gerou, nitidamente, um *lócus* (na acepção de objeto de estudo, de formação acadêmica e de capacitação profissional) caracterizado pelo interesse público, repercutindo no surgimento de cursos de graduação em gestão de políticas públicas, gestão pública, gestão social e políticas públicas, para além dos cursos de administração pública, cuja identidade coletiva é a formação acadêmica tecnopolítica.

IX FÓRUM DE COORDENADORES E PROFESSORES DO CAMPO DE PÚBLICAS

Brasília, 11 e 12 de abril de 2013

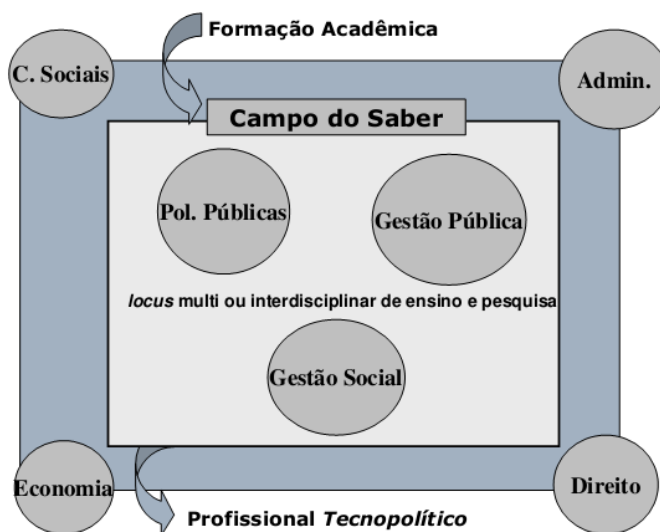


Figura 1 – Caracterização do Campo de Públicas

- A postulação de instrumentos apropriados para avaliação e reconhecimento dos cursos do campo de públicas pelo MEC/INEP, incluindo o ENADE e a avaliação institucional *in loco*, como forma de aprimorar a qualidade desses cursos de modo a garantir melhor formação dos estudantes. Isso porque, diante das especificidades próprias do campo, a aplicação direta e pura dos instrumentos avaliativos da área de administração, sobretudo no ENADE, tem gerado constrangimentos e danos aos cursos, em especial aos bacharelados em Administração Pública e Gestão Pública, com reflexos nos demais cursos do campo em processos de autorização, reconhecimento e renovação.

- A ratificação do caráter estritamente acadêmico do campo de públicas, implicando o explícito e enfático reconhecimento do Conselho Federal de Administração (CFA) como interlocutor privilegiado, seja para o registro profissional dos egressos dos cursos do campo de públicas, seja como parceiro institucional para o próprio fortalecimento do campo – com o implícito fortalecimento, por sinergia, do próprio CFA. Parceria essa passível de ser estreitada por meio de diálogo permanente entre este Fórum, representativo dos cursos do campo de públicas, e as Câmaras de Formação Profissional (CFP) e de Gestão Pública (CGP) do CFA.

- A explicitação ao CFA, a título de sugestão, do indicativo para que os cursos do campo de públicas passem a receber o tratamento como campo conexo, reconhecido pelo CFA, análogo ao caso dos cursos de Turismo, que possuem DCNs específicas (Resolução CNE/CES n. 13/2006).

Brasília, 12 de abril de 2013.

Coordenadores e Professores do Campo de Públicas.